



**ACORDOS DA
XXIV CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA**

15-17 de novembro de 2023

Havana, Cuba

Os Diretores Ibero-americanos da Água, reunidos na XXIV Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água (CODIA), realizada de 15 a 17 de novembro de 2023, em Havana (Cuba),

ACORDAM:

1. Adotar as conclusões do Seminário Regional de Alto Nível “Avanços e desafios na melhoria da qualidade da água e do tratamento de águas residuais no âmbito da aceleração do ODS 6 aplicado à meta 6.3 e seus indicadores 6.3.1 e 6.3.2”, que estão incluídos no ANEXO deste documento e cuja redação definitiva será partilhada nas próximas duas semanas.
2. Assumir como linha prioritária de trabalho o tema do saneamento e tratamento de águas residuais, devido à incidência que tem na saúde humana e no bem-estar e dignidade da população nas zonas rurais e urbanas, garantindo investimentos em linha com as grandes necessidades que ainda subsistem e promovendo mecanismos de recuperação de custos justos e sustentáveis. Para este efeito, a STP CODIA irá rever e atualizar o Roteiro de Saneamento e Tratamento de Águas Residuais de acordo com as conclusões referidas no primeiro acordo.
3. Avançar no sentido do desenvolvimento de um quadro comum de entendimento regional sobre a qualidade da água, regulamentação de descargas e de reutilização de água tratada, que facilite um consenso regional baseado em experiências nacionais. Para o efeito, os grupos de trabalho técnicos enquadrados na plataforma de regulamentação de descargas da CODIA trabalharão numa proposta técnica que apresentarão à CODIA em 2024. Esta proposta, uma vez aprovada, será transmitida às organizações internacionais pertinentes.
4. Propor a criação de um grupo de trabalho que aborde os vários mecanismos de financiamento para monitorização da qualidade das águas, descargas, tratamento e reutilização, tendo em conta os contextos nacionais. A STP CODIA apresentará relatórios sobre os grupos de trabalho técnicos e os progressos realizados.
5. Reconhecer a importância da transformação digital do ciclo da água como uma ferramenta para colmatar as lacunas de dados existentes e acelerar a consecução do ODS 6 na região. Incorporar no programa de trabalho da CODIA uma linha de trabalho sobre a digitalização no ciclo da água.
6. Aprofundar os trabalhos relativos aos Critérios de Planeamento Hidrológico com uma visão de GIRH no âmbito ibero-americano, que farão parte do guia de planeamento hidrológico, e aprofundar a proposta apresentada com a participação das instituições da CODIA. Entre os critérios, destaca-se o relativo ao âmbito territorial do planeamento hidrológico, assinalando-se o interesse em agrupar bacias vizinhas de pequena dimensão no mesmo plano de bacia, com o objetivo de alcançar uma gestão mais eficaz. Considera-se igualmente relevante a necessidade de definir como objetivos essenciais para o planeamento, a obtenção de uma boa qualidade da água e a garantia da disponibilidade de recursos para os diferentes usos da água.
7. Aprofundar a oportunidade de calcular os indicadores da meta 6.4 para avançar na implementação da GIRH. Além disso, considera-se relevante compatibilizar o alcance de níveis adequados de outros indicadores com os objetivos de segurança alimentar e analisar possíveis ajustamentos à escala temporal e espacial para que os indicadores permitam uma melhor identificação dos problemas existentes. Para estes fins, será

promovido o diálogo com a Plataforma de Ação Climática na Agricultura para a América Latina e o Caribe (PLACA).

8. Incorporar as propostas dos Diretores no Programa de Trabalho 2022-2024 e atribuir à STP CODIA a responsabilidade da sua execução em 2024 tendo em conta as linhas estratégicas e propostas temáticas definidas na Conferência. Em particular, será dada continuidade à linha de trabalho sobre águas transfronteiriças e diplomacia da água, formação em planeamento hidrológico e aspetos relacionados com a água e a educação.
9. Avançar no “Projeto de fortalecimento de políticas públicas através do estudo dos indicadores do ODS 6”, como uma das linhas estratégicas do programa de trabalho, nas seguintes metas:
 - Meta 6.3, relativa ao tratamento de águas residuais para melhorar a qualidade da água reduzindo a contaminação: um documento final será apresentado para comentários e contribuições dos países, levando a um produto final no primeiro trimestre de 2024. Este trabalho será realizado com o apoio das agências de custódia ONU-Habitat, PNUA e OMS.
 - Meta 6.4, relativa a melhorar o uso eficiente dos recursos hídricos para enfrentar a escassez de água: após os diálogos técnicos realizados, o documento de referência será finalizado e enviado aos países para comentários e contribuições, para se apresentar um relatório final no segundo trimestre de 2024 em um possível evento FAO-CODIA. Este trabalho será realizado com o apoio da agência de custódia FAO.
 - Meta 6.5, relativa à implementação da gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, incluindo a cooperação transfronteiriça: atualizar os relatórios já finalizados sobre os indicadores 6.5.1 e 6.5.2 incorporando dados do terceiro ciclo de avaliação realizado em 2023.
 - Meta 6.6, relativa à proteção e restabelecimento de ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, montanhas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos: os recursos necessários serão articulados para se iniciar o estudo aprofundado desta meta no ano de 2024.
10. Confiar à STP CODIA a execução das propostas de conteúdo do Programa de Formação Ibero-americano (PFI) em matéria de Água, incorporando as sugestões apresentadas nesta Conferência pelos países e parceiros estratégicos, que serão definitivamente revistas, aprovadas e articuladas pelo Painel de Coordenação do PFI.
11. Fortalecer o Painel de Coordenação, atualmente formado pelo Brasil, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai e República Dominicana, juntamente com PHI-UNESCO, AECID e STP CODIA. Para o efeito, a STP CODIA criará um grupo de trabalho para facilitar e agilizar a troca de informação. A STP CODIA convida um dos países a propor-se como coordenador do Painel de Coordenação.
12. Adotar o documento atualizado do Relatório Económico (2022-2024) e confiar à STP CODIA a execução orçamental no ano fiscal de 2024. Será organizado um grupo de trabalho para concretizar a metodologia a seguir para a avaliação das contribuições em espécie e o estabelecimento de uma cota máxima, composta por Brasil, México e outros países que queiram fazer parte deste grupo.

13. Adotar a proposta de atualização do Regulamento Interno da CODIA apresentada nesta XXIV CODIA perante seus membros, incorporando as contribuições indicadas na reunião em conformidade com as observações apresentadas em plenário. A versão definitiva será circulada no prazo de 10 dias após o encerramento da Conferência e aprovada por procedimento de silêncio.
14. Tomar nota da proposta de Cuba de acolher um Gabinete de Coordenação de Projetos de Cooperação e confiar à STP CODIA a criação de um Grupo de Trabalho para avaliar a referida proposta, integrado pela Costa Rica e outros países que queiram aderir.
15. Contribuir para a construção da Agenda Ambiental Ibero-americana, disponibilizando o trabalho e a experiência da CODIA, como rede de referência em matéria hídrica, inscrita no Cadastro Ibero-americano de Redes da SEGIB. Da mesma forma, impulsionar o trabalho conjunto com as redes CIMHET e RIOCC, em matéria de água, clima e alterações climáticas, incluindo a possibilidade de realizar reuniões presenciais conjuntas, na medida do possível, procurando aproveitar o facto de em 2024 se realizar tanto a Conferência Ibero-Americana de Ministros do Ambiente como a Cimeira Ibero-Americana.
16. Reforçar o trabalho em matéria de água e clima, em particular incorporando a Iniciativa *Alertas Precoces para Todos* como parte do programa de trabalho da CODIA, bem como promovendo a relação entre as instituições de proteção e defesa civil, os serviços meteorológicos e da água. Propõe-se para 2024 a realização de um workshop para avançar neste assunto.
17. Fortalecer alianças a nível regional e ampliar a presença da CODIA em fóruns internacionais.
18. Incumbir a STP para que em futuras Conferências se incrementem os espaços de debate entre os Diretores, possibilitando espaços de deliberação à porta fechada, facilitando assim a tomada de decisões. Além disso, insta-se que seja elaborada uma proposta de um mecanismo de decisão caso seja necessário recorrer à votação.
19. Instar a Secretaria Técnica Permanente (STP-CODIA) e os Diretores a comunicarem estes acordos à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), à Secretaria *Pro Tempore* da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e aos responsáveis pela cooperação externa, bem como a outras instâncias que cada Diretor considere oportunas, com a finalidade de fortalecer a institucionalidade da Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água.
20. Agradecer a hospitalidade demonstrada pelo Instituto de Recursos Hidráulicos e pelas autoridades da República de Cuba pelas instalações disponibilizadas para a bem sucedida XXIV reunião da CODIA.
21. Dar as boas-vindas à nova Presidência *Pro Tempore* da CODIA assumida pelo Equador, país que receberá a próxima XXV reunião da CODIA em 2024.

Em Havana, a 17 de novembro de 2023